



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-002/2017-SEFIN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **09:00hs** do dia **15 de Setembro de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço Mensal, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSOS E BOLETOS DE IPTU), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 01 de Setembro de 2017

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MUNDO

O POVO PÁGINA 21
FORTALEZA - CE, SEXTA-FEIRA - 1 DE SETEMBRO DE 2017

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

FALE COM A GENTE

E-mail: mundo@opovo.com.br



@opovoonline

www.facebook.com/opovoonline



www.tcm.ce.gov.br

www.tcm.ce.gov.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 3108/01/2017-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 21 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Suro no 440 - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a tomada de Preços nº 3108/01/2017-SOU - Serviços de Participação em Planejamento em Ruas dos Barrios Guatani, Bacalhão e Alta Alegria na sede do Município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales-CE, 31 de Agosto de 2017. A Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 2017.07.18.002. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Conselheiro Império pela Parque Solidade, torna público que tendo sido julgado procedente o pedido de apresentação das contratações, a empresa Maxcor Representações e Comércio LTDA - EPP e Inacorporação Tualva e 8.00hrs a Realização da Fase de Lances para os itens 05, 07, 08, 10 e 13 do Pregão Presencial Nº 2017.07.18.002 cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médicos Ortopédicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs e CEO Municipal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. A entrega das propostas e o parcelamento encontram-se disponíveis para consulta na comissão de licitação sito no endereço acima, no horário de expediente público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2017. Thaisian Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.08.28.2. Abertura: 18 de Setembro de 2017, às 14h00min. Julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Seleção da melhor proposta para o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de insumos, destinados ao laboratório de fluorapatite Francisco José de Abreu Mattos do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Na sede do Comissão Permanente de Pregão, Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou 85933366.2021 - Horizonte - CE, 31 de agosto de 2017. Rosalinda Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.001/2017-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de setembro de 2017 às 14h00min, na sede da Comissão, localizada na rua Tenente Manoel Othman - Centro - Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 04.001/2017-TP que tem como objeto contratação dos serviços de consultoria e assessora jurídica visando a recuperação de possíveis créditos pertencentes ao ISSOJ junto à Secretaria de Fazenda e Finanças do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e no site www.tcm.ce.gov.br. Chaval-CE, 30 de agosto de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Chaval-CE.

02/07/2016,10 (quatro minutos, quarenta e sete mil, ozentrenta e quatrocentos e oitenta e nove centenas, que passará a ser às 10:00 (dez) horas do dia 09 de outubro de 2017, assim como para quem optar, a vista técnica e o cavaço poderá ser realizado até o dia 04 de outubro de 2017. O Edital devidamente refinado e seus anexos poderão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanã, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3524-5188, no horário de 8:00h às 14:00h.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanã - Aviso de Análise e Julgamento da Nova Proposta Tecnológico do Trabalho Econômico e Dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 14.007/2017 - CHP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanã torna público para conhecimento dos interessados, a análise e julgamento da nova proposta identificada pelo Edital nº 14.007/2017 - CHP que versa acerca da contratação de Empresa Para Consórcio Operacionalização e Execução Das Áreas e Serviços De Saúde Na Unidade De Saúde De Pronto Atendimento (Uap)Pais II, Situada A Rua João Henrique De Silva, S/N, Pajuçara, Em Maracanã/CE. Apurase que a organização Infrlutro Da Assistência à Saúde e Promoção Social - Provisão Instituto, inscrita no CNPJ nº. 07.465.228/0001-10 somou os equivalentes da proposta técnica tornada-se classificada. Em seguida, foi aberto envelope 2 documentos de habilitação e após análise e autenticação sobre o preço recusou, pois descumpriu um determinado item edilício, infundada em "a", da Lei nº 6.699/03. Em razão da inexistir outro participante classificado e habilitado, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da nova documentação habilitatória. A nova documentação deverá ser entregue até o dia 13/09/2017 nesta Comissão, às 14:00 (quatorze) horas. Desde já fica marcado a sessão para julgamento da nova documentação de habilitação para o dia 14 de setembro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h, Maracanã-CE, em 30 de agosto de 2017. Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-002/2017-SEFIN. Objeto: aquisição de material gráfico, destinado ao funcionamento dos diversos setores da Secretaria de Planejamento e Finanças, deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo ao edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.14.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna pública a licitação para aquisição de equipamentos odontológicos com objetivo de restauração das Unidades Básicas do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 19 de Setembro de 2017, às 09h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro, Pacatuba-CE, 23.08.2017. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 0092017SAAE-PP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma do Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição do material permanente (inframaterial, ex. conectorado, eletrodutos e mobiliário) para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí. Abertura dia 15/08/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, Na rua Flávio Monteiro, 1400, Centro, Informações detalhadas em anexo ao Edital, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, Tianguá-CE, 31 de Agosto de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2017-SETAS. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que está recebendo até às 08h30min do dia 15 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Malta nº 785 - São Pláclio - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2017-SETAS - Aquisição de Urnas Funerárias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, Tianguá-CE, 31 de Agosto de 2017. Carlos Alexandre A. Vasconcelos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 06.002/2017 -TP. O Presidente da CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é o Remanescente do consórcio de cobertura metálica na quadra poliesportiva da escola de ensino fundamental José Fimino do Cunha, Canaã, Trairi/CE. Declara Habilitados: CMGCON Construtora e Serviços ERELLI - EPP, L S Serviços de Construções ERELLI - ME, Cardoso Construção Civil LTDA - ME, ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento dos documentos de habilitação. Trata-se de 30 de agosto de 2017. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Unbuiretama - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Unbuiretama-CE através do Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0032017-PPSE. Objeto: Aquisição de Alimentos Armazenados Perceáveis e não Perceáveis Melancia Desidratada aos Professores e Gestores nas Capacitações, Cursos e Eventos de Formação Pedagógica dos Programas e Projetos Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Unbuiretama. O edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da CPL, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. Unbuiretama -CE, 31/08/2017. Francisco Freitas Andrade-Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMOÇÃO - Nº018

PORTARIA Nº 018/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 24 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBU
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAYTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA RANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos contratos de serviços essenciais (saúde e educação) e de manutenção da própria máquina pública tiveram os seus respectivos contratos finalizados no último dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que uma nova composição dos núcleos gestores e corpo da Secretaria da Educação, imposto pelo início de uma nova gestão, comina na necessidade de reajustamento do quadro do magistério nas unidades de ensino do município, seguindo sempre o interesse e necessidade da administração, com obediência ao interesse público;

CONSIDERANDO que o planejamento educacional da nova gestão obedece restritamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a notória experiência de servidores pertencentes ao quadro efetivo de profissionais da educação e o reconhecido trabalho à frente de outras unidades, por sua competência, dedicação e zelo para com os alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do processo 18209-92.2017.8.06.0029 que devolveu para a docência a professora AURILENE ALVES DE ARAUJO CALISTO;

CONSIDERANDO que a habilitação profissional com carga-horária mínima razoável para o suprimento da demanda de ensino não regular no núcleo de jovens e adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque é de: Português, Literatura e Artes – 300hs, Matemática e Física – 300hs, Química e Biologia – 300hs, Inglês – 300hs, Sociologia e Filosofia – 300hs, História e Geografia – 300hs e Tráfego – 1.200hs;

CONSIDERANDO que atualmente o núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque já conta com professores lotados em acordo com a demanda de carga-horária e habilitação;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de suprir a carência de professor habilitado em Biologia na Escola de Ensino Fundamental Elodia Tavares, habilitação já preenchida por outro profissional no núcleo de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque;

CONSIDERANDO por fim que a remoção de servidores de ofício, no interesse e necessidade da Administração, encontra permissivo legal no art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003;

CONSIDERANDO a Imperatividade, Presunção de Legitimidade e Autoexecutoriedade deste ato;

RESOLVE:

Art.1º – REMOVER, a partir de 28 de agosto de 2017, do CENTRO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS JOÃO UCHÔA DE ALBUQUERQUE para a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ELODIA TAVARES, Sede do Município, a Professora AURILENE ALVES DE ARAUJO CALISTO, para

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2017-SEFIN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:217D7F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 792/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

DENOMINA DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA A QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO OTON PATROCÍNIO NA SERRA DO ZABELÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA a quadra Poliesportiva do Colégio Oton Patrocínio na Serra do Zabelê, neste município de Nova Olinda.

Art. 2º. Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM 31 DE AGOSTO 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:00E9AC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para abertura de conta corrente, de titularidade do Município de Nova Russas/CE, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de conta corrente de titularidade do Município de Nova Russas/CE, com a denominação FUNDEMA, bem como ficam conferidos os poderes listados junto ao Banco do Brasil - 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

I – SEBASTIÃO RODRIGUES MANO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
II – FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único - A conta bancária que venha a ser aberta junto ao Banco do Brasil – agência nº 1409-5, vinculadas aos CNPJ: 07.993.439/0001-01 terão suas movimentações financeiras exercidas CONJUNTAMENTE na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO	111.361.383-15	SIM
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	664.451.243-72	SIM
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B4709247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.